

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO, VIOLÊNCIA E NACOTRÁFICO**

**REQUERIMENTO Nº /2003.
(Da Sra. Deputada Iriny Lopes)**

Requer a realização de Seminário , em parceria com a Comissão de Direitos Humanos, para tratar da questão da violência doméstica.

Com base no art. 117, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de SEMINÁRIO, a ser agendado para dia 25/11/2003, a fim de debater a violência doméstica, em seus aspectos jurídicos e socio-econômicos.

Este debate se faz necessário uma vez que milhares de cidadãos e cidadãs ainda vivem o drama da violência física, emocional e sexual, encoberto pelo medo, pela vergonha e pela certeza da impunidade. Devemos buscar esclarecer também, durante o Seminário, as várias formas da violência doméstica. A violência grave contra as mulheres, crianças, adolescentes e idosos.

Este assunto nos é familiar há muito tempo. Em 2001 nosso País foi condenado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos exatamente por causa da questão da violência doméstica. Foi uma sanção moral, de constrangimento em nível internacional. Devemos agora lutar para que essa mancha se apague, para que os casos existentes sejam julgados de forma ágil, de

modo a fazer cessar as agressões, devendo esta questão pública ser tratada devidamente com os rigores de nossa legislação penal, e acrescida das políticas públicas de prevenção, tratamento e acompanhamento das vítimas.

Pleiteamos a aprovação deste requerimento para que o referido seminário ocorra com a participação das entidades representativas das lutas de gênero, entidade de defesa de direitos humanos, representantes do governo, assistentes sociais, psicólogos, promotores de justiça e delegados de polícia e todos aqueles que, direta ou indiretamente, procuram combater esse grave problema. Juntos seremos capazes de pensar políticas públicas para o combate a este mal familiar.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2003.

IRINY LOPES
Deputada Federal - PT/ES